



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL 1.422/95

SUMULA: "Denomina Ruas de nossa cidade de GOMERCINDO MACIEL E JOSE DANELUZ, respectivamente".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Ruas de Nossa Cidade de GOMERCINDO MACIEL E JOSE DANELUZ, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1.995.


Sadi Fazolo
Prefeito Municipal